

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DISPENSA Nº 261/2025**

Art. 75, II da Lei 14.133/21

#### **1. DECLARAÇÃO DO SERVIÇO**

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de reparo automotivo para execução dos consertos necessários na ambulância Mercedes-Benz Sprinter Roncan SAMU – Placa GGZ-6599.

#### **2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO E QUANTIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QNT</b>
01	Emblema da Grade	Unidade	01
02	Fechadura da Porta Esquerda	Unidade	01
03	Retrovisor Esquerdo	Unidade	01
04	Moldura Lateral Esquerda	Unidade	01
05	Luminária Lateral Esquerda	Unidade	01
06	Lanterna Traseira Esquerda	Unidade	01
07	Para-Lama Direito	Unidade	01
08	Funilaria Lateral Esquerda	Unidade	01
09	Pintura Lateral Esquerda	Unidade	01
10	Funilaria e Pintura Lateral Porta Esquerda	Unidade	01
11	Recuperação e Pintura Para-Lama Esquerdo	Unidade	01
12	Pintura e Montagem Para-Lama Direito	Unidade	01

13	Funilaria Porta Lateral Direita	Unidade	01
14	Pintura Porta Lateral Direita	Unidade	01
15	Funilaria Lateral Direita	Unidade	01
16	Pintura Lateral Direita	Unidade	01
17	Funilaria e Pintura Porta Traseira Esquerda	Unidade	01
18	Recuperação Teto (Traseira)	Unidade	01
19	Pintura Teto (Traseira)	Unidade	01
20	Material e Tinta	Unidade	01

### **3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

15 dias.

### **4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

30 dias após assinatura de nota fiscal